

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 673/2026 – Efeito Suspensivo, ROP 12/2026, item 4.4.2.4, de 16/7/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Henlau Química Ltda.

CNPJ: 01.847.902/0001-20

Processos: 25351.914646/2026-64 (SEI) e 25351.070020/2026-36 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0438040/26-1

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO do efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 157/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/07/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4369445** e o código CRC **537C5AD4**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92	SEI nº 4369445
---	----------------